

Ouro Fino (MG), 22 de Outubro de 2020.

Ilmo Sr.

Davi Alcolumbre (DEM\AP)

Presidente do Senado Federal.

Assunto: Manifestação de Apoio ao Projeto de Lei nº 6209 de 2019.

Caríssimo, saudando-os cordialmente, vimos através desta, parabenizar o nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM\MG), pela apresentação de nobre e meritoria materia, que busca alterar a Lei nº 12.732 de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início, para uniformizar o valor das cirurgias oncológicas, a fim de facilitar sua realização em serviços cirúrgicos não pertencentes aos hospitais especializados em oncologia, pelas seguintes considerações:

Considerando, que em uma cirurgia de colectomia radical oncológica, a remuneração em hospitais especializados é de R\$ 6.340,82 (R\$ 5.170,56 para o serviço hospitalar e R\$ 1.170,26 para o profissional) em um hospital oncológico de média e alta complexidade, sendo que em contrapartida, se a mesma cirurgia for realizada em um hospital não oncológico, o valor da tabela é de R\$ 1.403,91 (R\$ 1.147,33 para o serviço hospitalar e R\$ 256,58 para o profissional).

Considerando, que a referida propositura buscar uniformizar o valor das cirurgias oncológicas, definindo uma mesma tabela para procedimentos realizados em hospitais não especializados com hospitais especializados em oncologia do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o próprio SUS autoriza a realização da cirurgia em hospitais gerais e serviços não oncológicos, razão porque não há justificativa para que seja mantida essa berrante desigualdade nos valores de remuneração de cirurgias realizadas por profissionais igualmente habilitados.

Considerando, que hoje estamos vivenciando as dificuldades que essa patologia provoca em seus pacientes(em anexo), e tendo nós a convicção que essa materia é justa , meritoria e nobre, pois busca em seu escopo , definir prazo para seu início, bem como uniformizar o valor das cirurgias oncológicas.

Assim sendo, rogamos ao nobre Presidente da Comissão de Assuntos Sociais desta casa, Senador Romário de Souza Faria (PODE\RJ), que defina a relatoria de importante materia, que é de extremo interesse de pacientes acometidos com cancer, e solicitamos sua aprovação.

Atenciosamente,

+ Edmear Chiste da Silva


Paulo Henrique Chiste da Silva
Fisioterapia
CREFITO 4/19665

Paulo Henrique Chiste da Silva
Fisioterapia
CREFITO 4/19665



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 13/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178550/2019-23
2. PL nº 34 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.107933/2020-51
3. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107929/2020-92
4. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100913/2020-59
5. PL nº 1712 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100846/2020-72
6. PL nº 1354 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100849/2020-14
7. PL nº 4691 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100860/2020-76
8. PL nº 6576 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100864/2020-54
9. PL nº 880 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100873/2020-45
10. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100881/2020-91
11. PLS nº 40 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.100884/2020-25
12. PLC nº 143 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.100918/2020-81
13. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.100920/2020-51
14. PL nº 3740 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.108847/2020-65
15. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.110973/2020-80
16. MPV nº 922 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060615/2020-19
17. VET nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059878/2020-85
18. PL nº 2630 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061625/2020-71
19. PL nº 2630 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061309/2020-08
20. MPV nº 927 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064990/2020-38
21. MPV nº 959 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068156/2020-11
22. PEC nº 95 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.066949/2020-04
23. MPV nº 959 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066220/2020-20



24. PL nº 2018 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058511/2020-44
25. PLS nº 31 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.032408/2020-74
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032412/2020-32
27. PL nº 34 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041897/2020-55
28. PL nº 2788 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181211/2019-24
29. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035054/2020-10
30. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041562/2020-37
31. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041651/2020-83
32. PL nº 391 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045139/2020-14
33. PL nº 34 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040444/2020-10
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072294/2020-03
35. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041857/2020-83
36. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040433/2020-87
37. PL nº 3749 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.101039/2020-77
38. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101032/2020-55
39. PL nº 6204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068442/2020-87
40. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.070275/2020-34
41. PL nº 2360 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77
42. PL nº 6209 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105489/2020-39
43. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.022651/2020-84
44. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041502/2020-14
45. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.023240/2020-14
46. PL nº 2790 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109552/2020-14
47. PL nº 2787 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109552/2020-14
48. PL nº 2788 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109552/2020-14
49. PL nº 487 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.177913/2019-11

Secretaria-Geral da Mesa, 15 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

